



DECRETO Nº 035/2026

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais) E Decreto nº 005/2026,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora Srª. Camila do Carmo Oliveira matrícula nº 757-1, lotada no cargo de Professor, referente ao Período aquisitivo de 01/06/16 A 31/05/21, Período de fluência de 02/02/2026 a 02/05/2026.

Art. 2º - Convocar a Servidora lotada no cargo de Professor do Quadro de Servidores Público Municipal, Srª Sueli de Oliveira Vidal mat, nº 760-1 para jornada suplementar, em substituição a Srª Camila do Carmo Oliveira.

Art. 3º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 05 de fevereiro 2026.

Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO N° 035/2026

DECRETO N° 035/2026

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais) E Decreto nº 005/2026,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora Srª. Camila do Carmo Oliveira matrícula nº 757-1, lotada no cargo de Professor, referente ao Período aquisitivo de 01/06/16 A 31/05/21, Período de fluência de 02/02/2026 a 02/05/2026.

Art. 2º - Convocar a Servidora lotada no cargo de Professor do Quadro de Servidores Público Municipal, Srª Sueli de Oliveira Vidal mat, nº 760-1 para jornada suplementar, em substituição a Srª Camila do Carmo Oliveira.

Art. 3º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 05 de fevereiro 2026.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:883CA1CF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/02/2026. Edição 3465
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>